Fls. 02

Projeto de Resolução nº 04/2019

Dispõe no âmbito da câmara Municipal de Itapetininga, a Semana da Segurança Pública e dá outras providencias.

Art. 1º Fica instituída no âmbito da câmara Municipal de Itapetininga, a Semana da Segurança Pública, a será realizada na primeira semana do mês de abril de cada ano.

Parágrafo único. A semana prevista no caput deste artigo será destinada a realização de eventos, campanhas educativas e informativas, promoção de feiras, exposições, palestras, debates, fóruns, além da adoção de diversas outras ações positivas em relações à segurança pública

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de maio de 2019.

Marcus Tadeu Quarentei Cardoso
Vereador

Marcos dos Santos Silvério
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução que ora se encaminha nesta Colenda Casa de Leis, visa ilustrar que o Estado brasileiro em âmbito federal, estadual e municipal, necessita desencadear ações visando a segurança pública.

Atualmente, a cidade de Itapetininga-SP, encontra-se em oitavo lugar no ranking entre as cidades mais seguras do Estado em crimes letais, pois apresentou uma queda de 53,3% em 2018 se comparado com o ano anterior. Taxa da cidade caiu de 23,3 para 12,9%.

De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública.

Na certeza da especial atenção dos nobres Edis e convicto de que nossa propositura receberá a aprovação desta Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 16 de maio de 2019.

Marcus Tadeu Quarentei Cardoso
Vereador

Marcos dos Santos Silvério
Vereador